



ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

(Item 26, Anexo X, Resolução TC Nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

jan/22

Em R\$

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Porcentual Aplicado	Valor Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100%	0,00%	R\$ -
	FI Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	60%	0,00%	R\$ -

fev/22

Em R\$

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Porcentual Aplicado	Valor Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100%	0,00%	R\$ -
	FI Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	60%	0,00%	R\$ -

mar/22

Em R\$

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Porcentual Aplicado	Valor Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100%	0,00%	R\$ -
	FI Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	60%	100,00%	R\$ 202.656,61

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/eppl/validarDocumento> Código do documento: 01249ea0-9bbf-47cf-abcb-c05d1c3b7519



abr/22

Em R\$

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Porcentual Aplicado	Valor Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100%	0,16%	R\$ 272,99
	FI Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	60%	99,84%	R\$ 173.269,70

mai/22

Em R\$

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Porcentual Aplicado	Valor Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100%	100,00%	R\$ 286.712,18
	FI Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	60%	0,00%	R\$ -

jun/22

Em R\$

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Porcentual Aplicado	Valor Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100%	100,00%	R\$ 148.133,80
	FI Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	60%	0,00%	R\$ -

jul/22

Em R\$

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Porcentual Aplicado	Valor Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100%	100,00%	R\$ 83.713,51
	FI Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	60%	0,00%	R\$ -

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
 Acesse em: <https://efccfcp.pe.gov.br/epp/validador>
 SPM Código do documento: b124reg1-9b0147cf-ab0b-c05d1e2b4319



ago/22

Em R\$

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Porcentual Aplicado	Valor Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100%	100,00%	R\$ 34.242,14
	FI Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	60%	0,00%	R\$ -

set/22

Em R\$

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Porcentual Aplicado	Valor Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100%	100,00%	R\$ 553,64
	FI Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	60%	0,00%	R\$ -

out/22

Em R\$

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Porcentual Aplicado	Valor Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100%	0,00%	R\$ -
	FI Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	60%	0,00%	R\$ -

nov/22

Em R\$

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Porcentual Aplicado	Valor Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100%	0,00%	R\$ -
	FI Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	60%	0,00%	R\$ -



dez/22

Em R\$

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Porcentual Aplicado	Valor Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100%	0,00%	R\$ -
	FI Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	60%	0,00%	R\$ -

Segmento de aplicação: Classificar os tipos de investimento das disponibilidades em moeda corrente (oriundas das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social) de acordo com seu segmento em: renda fixa e renda variável.

Tipo de investimento: Relacionar os tipos de investimento realizados. São exemplos de tipos de investimento: títulos de emissão do tesouro nacional, cotas de fundo de investimento previdenciário, cotas de investimento em renda fixa, depósitos em poupança, cotas de fundos de investimento em ações etc.

Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Base legal: Citar a base legal do limite de cada tipo de investimento realizado pelo regime próprio, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional. Exemplo: Res. CMN nº xxxxxx/xx, art. xxxxx, inciso xx.

Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Porcentual: registrar o limite legal para cada tipo de investimento, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

Valor Aplicado (R\$): Registrar, em Reais, o montante de recursos previdenciários aplicados em cada tipo de investimento.

Porcentual aplicado: Registrar o valor porcentual correspondente a cada tipo de investimento em relação ao total das disponibilidades em moeda corrente.